**[Resolução Específica nº : 01543/2019](http://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-re-n-1.543-de-10-de-junho-de-2019-162426659%22%20%5Ct%20%22_blank)**

**Data de publicação : 11/06/2019**

**Empresa:** Clínica Estética Fabiane Lacerda LTDA. CNPJ: 28377191000105

**Produto:** ESSENTIAL OIL AROMATHERAPY
**Lote, fabricação e validade:** Todos os lotes

**Produto:** MIRERAL COMPLEX CLAREADOR ORTOGEN
**Lote, fabricação e validade:** Todos os lotes

**Produto:** ÁGUA TERMAL AROMÁTICA ORTOGEN - GERÂNIO
**Lote, fabricação e validade:** Todos os lotes

**Ações de fiscalização:**
Apreensão e inutilização
Proibição da comercialização
Proibição da distribuição
Proibição da fabricação
Suspensão da Divulgação
Suspensão do Uso
Suspensão do Armazenamento

**Observação:** MEDIDA CAUTELAR. Ações de fiscalização: apreensão e proibição do armazenamento, da comercialização, da distribuição, da fabricação, da propaganda e do uso.

**Motivação:** Fabricação do produto sem registro por empresa sem autorização de funcionamento, infringindo os arts. 2º e 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976, e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.